

Nº 32 — MARÇO — 5º ANO

50 CENT

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

PAGINA 2

A CAMPANHA DA C.G.T. EM FAVOR DUM ESTATUTO DEMOCRATICO E SOCIAL DO TRABALHADOR IMIGRADO

A FOLHA DE PAGAMENTO

PAGINA 4

A CAMPANHA DA C.G.T. EM FAVOR DUM ESTATUTO DEMOCRATICO E SOCIAL DO TRABALHADOR IMIGRADO

A CONFERENCIA nacional da C.G.T. pela defesa e organização dos trabalhadores imigrados que teve lugar nos dias 15 e 16 de Março de 1969, elaborou uma Carta Reivindicativa neste sentido. Carta que foi aprovada por sua vez pelo 37º Congresso da C.G.T. e que é a expressão do que seria uma verdadeira política de emigração em França, é ao mesmo tempo conforme aos interesses dos trabalhadores imigrados e franceses.

A campanha nacional, em primeiro lugar a começar pelas empresas e localidades, pela recolha de assinaturas em favor da adopção dum Estatuto Democrático e Social do trabalhador imigrado em França, é a expressão lógica da Carta Reivindicativa da C.G.T.

A campanha de assinaturas, tem sido um grande sucesso nas localidades e empresas junto de todos os trabalhadores. Com frequência, ela serve para reforçar a C.G.T. através de numerosas adesões, deposição dos cadernos reivindicativos e sucessos que levam à melhoria das condições de vida e de trabalho.

Milhares e milhares de assinaturas, virão ainda juntar-se às já recolhidas o que confirmará a vontade da classe operária de impôr concretamente através de um « Estatuto », a igualdade de direitos para todos os imigrados na base da comunidade de interesses que unem todos os trabalhadores.

Para os trabalhadores portugueses, como para o conjunto dos trabalhadores imigrados, homens, mulheres e jovens. A adopção de dito Estatuto, permitiria solucionar todas as dificuldades com as quais eles têm de confrontar-se diariamente, assim como a garantia dos seus direitos e liberdades.

Sómente um Estatuto Democrático garantiria aos trabalhadores portugueses : o direito ao trabalho, assim como as condições de introdução e de acalhecimento ; da garantia do emprego, da duração e das condições de trabalho ; do salário e das classificações profissionais, o reconhecimento dos diplomas obtidos em Portugal e a formação profissional.

O DIREITO A UMA VIDA DECENTE

O Estatuto, garantiria igualmente a satisfação das necessidades essenciais das famílias dos trabalhadores em matéria de alojamento, vestuária, alimentação, o direito às

férias que dependem essencialmente dos salários directos e diferidos, assim como o direito a uma reforma decente.

O DIREITO Á SAUDE

O Estatuto seria a garantia do direito às prestações sociais e familiares, que devem ser idênticas, tanto para os trabalhadores, cujas famílias vivem em Portugal como para as que vivem em França ; dos abonos de família que são na realidade um salário diferido e que permite cobrir um pouco os gastos das famílias no que concerne os filhos e das prestações sociais no que concerne as despesas médicas e medicamentosas.

O DIREITO Á EDUCAÇÃO E Á CULTURA

O Estatuto, seria a garantia do direito à cultura para todas as crianças no que diz respeito ao acesso a todas as disciplinas escolares, atribuição de bolsas de estudo, o estudo da língua materna e a aquisição da cultura do país de origem.

LIBERTADES INDIVIDUAIS E DIREITOS SINDICAIS

O Estatuto democrático, seria a garantia da igualdade de direitos para com os trabalhadores franceses, inclusivamente o direito de associação, de opinião e liberdade de imprensa.

Um texto de lei que contenha o conjunto das proposições da C.G.T., criaria novas condições, dignas e humanas para os trabalhadores imigrados e suas famílias.

Pela satisfação das reivindicações gerais e particulares, os trabalhadores portugueses, como todos os seus camaradas de trabalho, franceses e imigrados agirão todos em conjunto para garantir o sucesso da campanha da C.G.T. pela adopção de um Estatuto Democrático e Social dos trabalhadores imigrados em França e estamos certos de que todos assinarão e farão assinar os seus camaradas, o Abaixo Assinado nacional da C.G.T.

N.B. as organizações da C.G.T., podem obter os abaixo-assinados suplementares junto das uniões locais ou departamentais da C.G.T.

Vitoria na Penarroya Francesa de Saint-Denis

Após 17 dias de greve, os 200 operários que ali trabalham, dos quais 144 são imigrados, arrancaram importantes aumentos de salário.

Nesta empresa pertencente ao trust Rothschild, os diversos tratamentos e usagem de chumbo, provocam numerosas doenças, em particular cólicas de chumbo.

Entretanto, a empresa realiza importantes lucros ao mesmo tempo que recusa qualquer melhoria de salários. Mas desta vez, os trabalhadores através da sua acção, fizeram ceder a Direcção e assim os trabalhadores, depois da sua vitória, recomçaram o trabalho no dia 5 de Fevereiro.

Já se foi o tempo em que a Direcção fazia o que queria, na fábrica de Saint-Denis, 85 operários deram a sua adesão à C.G.T.

Na procter et Gamble

Nesta fábrica de produtos de conservação de Saint-Denis, 7 dos 20 operários que nela trabalham, deram a sua adesão à C.G.T.

Num depósito de Bry-sur-Marne, pertencente à mesma empresa, numerosos trabalhadores africanos, deram igualmente a sua adesão à C.G.T.

Na Brasserie Européenne

Passados vários dias de discussão, foi concluído um acordo sobre a revisão da classificação profissional.

A mão de obra especializada, passou de 140 para 145 ou seja um aumento de 0,28 F e os operários classificados de primeira categoria, passaram de 150 para 155 que representa um aumento de 0,17 F.

Assim, o salário mais baixo da empresa, será de 4,74 F. á hora, ao que vem agregar-se (para todos os trabalhadores) um aumento de 1 % como consequência da variação dos índices.

BOLETIM DE ADESÃO

Nome Idade
Apelido
Endereço
Profissão
Empresa onde trabalha
Localidade Departamento

A enviar ou a entregar ao delegado sindical C.G.T. na sua empresa ou à : C.G.T., 213, rue Lafayette, Paris 10º.

**A C.G.T.
em toda
a parte
e para
todos**

APELO DA FEDERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR UNA VERDADEIRA MENSALIZAÇÃO

São numerosas as empresas em que os patrões estão aplicando a mensalização de uma maneira contrária aos interesses dos trabalhadores.

NO QUE CONCERNE O PAGAMENTO AO MÊS o patronato tenta impor-vos as condições que as organizações sindicais (C.G.T., C.F.D.T., F.O. e C.F.T.C.) se recusaram a assinar na altura das discussões paritárias de Novembro do ano passado, interrompidas pelas federações patronais.

Estas decisões patronais complicam seriamente as folhas de pagamento. Tal como está sendo agora efectuado o pagamento à hora, em condições piores do que antes, traduz-se em muitos casos, numa diminuição dos salários.

Esta situação intolerável, vem confirmar a justa posição da Federação C.G.T. da Construção Civil e Obras Públicas, ao recusar-se a assinar a primeira parte do acordo do 31 de Julho de 1970, destinado à aplicação da mensalização.

NO QUE CONCERNE O PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO SALARIO EM CASO DE DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO, os patrões decidiram arbitrariamente libertar-se desta obrigação, rejeitando-a sobre os organismos paritários (a C.N.R.O. e a C.N.P.O.), em violação dos acordos do 31 de Julho de 1970 e tudo isto, sem eventualmente ter discutido com as organizações sindicais dos trabalhadores.

Este abuso por parte do patronato, trás graves consequências para os trabalhadores :

— a indemnização por motivo de doença ou acidente de Trabalho não é efectuada ao mesmo tempo que o salário, mas somente depois dum longo prazo necessário para o estabelecimento do dossier do operário doente ou acidentado ;

— São estes organismos paritários que decidirão se o operário deve ser ou não indemnizado, o que torna mais difícil a luta dos trabalhadores no seio da empresa pela supressão da arbitrariedade patronal ;

— A citada indemnização, está sujeita a perder o seu carácter de complemento de salário e de não ser tomada em consideração para a atribuição da contagem de pontos destinados ao estabelecimento da reforma, durante os períodos de interrupção do trabalho por motivo de doença ou acidente de trabalho, assim como para outras garantias sociais.

ESTAS DECISÕES PATRONAIS CONSTITUEM UM VERDADEIRO ATENTADO CONTRA OS VOSSOS INTERESSES.

Isto demonstra que as declarações patronais sobre « o diálogo » e « a concertação permanente », são absolutamente destinadas a camuflar a sua atitude reaccionária e a enganar os trabalhadores para melhor executar a sua política de classe.

Naturalmente, esta situação provoca a cólera dos trabalhadores que estão reagindo em numerosas empresas através de paralizações de trabalho, greves e delegações junto das direcções das empresas.

A FEDERAÇÃO C.G.T. DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SOLIDARIA PARA COM AS VOSSAS LUTAS APELAVOS A REAGIR NA MAIS COMPLETA UNIDADE.

Em cada empresa, rejeitai a aplicação destas decisões autoritárias e determinai democráticamente as formas de luta a levar a cabo para exigir :

— um verdadeiro salário mensal garantido, do qual sejam apenas reduzidas as ausências voluntárias não justificadas ;

— um salário mínimo de 1.000 Fs. por mês por 40 horas de trabalho semanais que sirva de base para a hierarquia dos salários ;

— o mantimento obrigatório de abonos sobre o salário de acordo com os contratos colectivos ;

— o pagamento de todas as horas trabalhadas ;

— que a indemnização seja efectuada directamente pelas empresas, inclusivamente em caso de ausência por motivo de doença ou acidente de trabalho ;

— a supressão do prazo para efectuar a indemnização e das condições de anciandade ;

— a realização completa da mensalização na base dum estatuto único para todos os trabalhadores.

A vossa unidade e acção, será um factor determinante para pôr fim às pretensões patronais e impôr a satisfação das vossas reivindicações.

DES CONTENTAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIAO PARISIENSE

A recusa patronal de discutir seriamente sobre as reivindicações dos trabalhadores : salários e condições de vida, a frequente aplicação de uma maneira que acaba por ser, não uma regalia para os trabalhadores, mas ao contrário, um inconveniente ; são a causa de numerosas paralizações de trabalho e greves nas obras da Construção Civil.

No momento em que nós escrevemos estas linhas, a demanda de discussão formulada pela C.G.T. - C.F.D.T. e F.O., não foi ainda objecto de resposta alguma.

Entretanto, na indústria da Construção Civil, o patronato apoiado pelo exemplo do Estado-Patrão, está recorrendo com frequência aos meios repressivos para resolver os conflitos que os opõem aos trabalhadores.

Ainda do departamento da Seine-Saint-Denis, chega-nos a notícia de mais 14 casos de repressão contra o direito sindical.

É necessário e urgente a extensão e garantia dos direitos sindicais, como exige a C.G.T. e a C.F.D.T. que foram recebidas nos dia 23 de fevereiro pelo Ministro do Trabalho.

ROISSY-EN-FRANCE

O novo aeroporto da Região Parisiense, está em construção em Roissy-en-France, cuja obra emprega um importante número de trabalhadores, dos quais a maioria são imigrantes de diversas nacionalidades, repartidos entre numerosas empresas.

Estes trabalhadores são vítimas de duras condições de vida e de trabalho, pelo que não nos pode estranhar que o seu descontentamento se manifeste, como foi o caso nestes últimos dias nas empresas FOUGEROLLES e MANUHARDY.

NO QUE CONCERNE A FOUGEROLLES : os seus 500 trabalhadores cessaram o trabalho durante doze dias.

As reivindicações apresentadas eram as seguintes : o pagamento do prémio de rendimento que tinha sido suprimido em Janeiro e a fixação deste prémio a 15 % do salário de base, assim como a sua garantia ; aumento de 5 % dos salários, incluindo a recuperação dum certo tempo atrasado ; escala-móvel dos salários ; melhoria das condições de higiene e seguridade e o albergue dos trabalhadores em Mesnil-Amelot.

Durante a greve, foi exercida sobre os trabalhadores, toda a espécie de pressão para os intimidar, o que não conseguiram ; intervenção policial, impedimento de realizar um meeting diante do escritório do Mestre da Obra ou seja (Aeroporto de Paris Norte), uma nova intervenção policial no albergue de Mesnil-Amelot com a proibição de entrada aos responsáveis sindicais. Tudo isto mostra mais uma vez a cumplicidade do governo para com o patronato, ao enviar a sua policia apoiar a intransigência patronal que se manteve até ao dia 22 de Fevereiro, data em que teve lugar o primeiro acordo sobre as proposições mínimas do patroa.

EIS O RESULTADO DA LUTA :

— uma indemnização excepcional de 3 F por cada dia trabalhado durante os meses de Janeiro e Fevereiro ;

— um abono de 100 F que sera recuperado depois ;

— aumento de salários de 5 % a partir do primeiro de Fevereiro, dos quais 2 % ficarão incluídos num eventual aumento de salários na base da profissão.

Conscientes de que se trata apenas dum primeiro resultado, os trabalhadores decidiram retomar o trabalho, mas entretanto, como este primeiro resultado não os satisfaz, os trabalhadores estão decididos a continuar a sua acção sob formas apropriadas, em particular para alcançar a garantia do prémio e pela escala-móvel dos salários.

NA MANUHARDY, certas reivindicações são idênticas, nomeadamente : albergue, seguridade e higiene. Mas ao mesmo tempo, os trabalhadores desta empresa exigem um aumento de salários de 0,50 F a hora, redução do tempo de trabalho, garantia do prémio, escala-móvel dos salários, etc...

Após 12 dias de greve, a Direcção cedeu igualmente 5 % de aumento de salários.

Nesta última empresa, os operários retomaram igualmente o trabalho, mas como na Fougerolles, a luta continua sob formas diferentes.

A luta dos trabalhadores das duas empresas têm uma característica comum que são futuros cusseços tanto para uns como para outros.

126 trabalhadores da empresa Fougerolles e 53 dos 70 trabalhadores da Manuhardy, deram a sua adesão à C.G.T.

Por outro lado, a campanha de recolha de assinaturas lançada pela C.G.T. para apoiar a adopção pelo Parlamento de um Estatuto democrático e social dos trabalhadores emigrados, recolheu mais de 300 assinaturas.

Na medida em que há acção, reforça-se a C.G.T. e os sucessos obtidos são uma experiência que não deixara de ser comentada pelos restantes trabalhadores das diversas empresas da imensa obra do Aeroporto de Roissy-en-France.



8 DE MARÇO JORNADA INTERNACIONAL DAS MULHERES

Artigo de Christiane GILLES
Secretária da C.G.T.

A C.G.T. tem como tradição fazer do dia 8 de Março, uma jornada de luta das mulheres pelo progresso social, a paz e a democracia, o que equivale ao primeiro de maio das trabalhadoras.

Que significa esta data do 8 de Março ?

Para bem compreendermos o que significa o 8 de Março, é necessário recuar-mos a um século mais atrás para poder-mos encontrar a sua origem.

No dia 8 de Março de 1857, as operárias têxteis e da confecção de Nova York, manifestaram nas ruas da Cidade para exigir melhores condições de trabalho, cujo detalhe é o seguinte : jornada de 10 horas, locais de trabalho claros e são, salários iguais aos dos homens. Em fim, nesse mesmo dia á tarde, elas organizaram um grande meeting e juraram encontrar-se todos os anos no mesmo sítio e na mesma data.

A recordação daquele dia 8 de Março, ficou de tal maneira gravada na consciência das mulheres trabalhadoras, que uma grande militante alemã, Clara Zetkin, em 1910, propôs que esta data fosse considerada como jornada internacional das mulheres, como símbolo de luta pela sua libertação e pela paz.

Desde então, a jornada do 8 de Março é celebrada cada vez com mais entusiasmo.

No que concerne as mulheres trabalhadoras da França, ao apelo da C.G.T. celebram esta data através de acções nas empresas junto das direcções patronais e administrativas assim como das autoridades públicas. Elas manifestam a sua vontade duma vida melhor e de ver reparadas as injustiças das quais elas são vítimas ; manifestam igualmente a sua solidariedade para com todas as mulheres que no mundo lutam pela paz, a independência e o progresso social.

Estas acções, têm tido como resultado numerosos sucessos, dos quais, o mais importante obtido nestes últimos anos, é o pagamento do salário durante 14 semanas na altura em que dão á luz os seus filhos o que é um direito muito leítimo.

Isto é uma grande vitória para todas as mulheres que trabalham em França e ao mesmo tempo, um estímulo para a continuação da luta pela conquista de novas regalias sociais.

Presentemente, o facto da existência dum enorme desemprego, constitui para centenas de milhar de trabalhadoras uma

insegurança permanente ; muitas são as que actualmente estão sem trabalho e outras ameaçadas de perder o emprego, motivo pelo qual, no dia 8 de Março próximo, as mulheres trabalhadoras da França, exigirão com firmeza a garantia do direito ao trabalho.

Num país como a França, considerado entre os países economicamente desenvolvidos em que as grandes sociedades capitalistas realizam lucros fabulosos, é absolutamente inadmissível que os trabalhadores que apenas dispõem dos seus braços e da sua inteligência para ganhar o seu sustento e das suas famílias, se encontrem privados de trabalho. É igualmente inadmissível que o desemprego continue a aumentar e que ao mesmo tempo, a semana de trabalho seja a mais longa da Europa e muitos são os trabalhadores, particularmente as trabalhadoras que aspiram gosar da sua reforma antes de estarem totalmente acabados pelas infernais condições de trabalho a que estão submetidos nas empresas.

Muitas são as mulheres que desejariam trabalhar e que não podem por motivo do desemprego e pelas longas distâncias de trajecto se por acaso conseguem um emprego, visto que não têm a possibilidade de dar os seus filhos a guardar, assim como pelo facto de não terem podido aprender um ofício e de não poderem conciliar a sua vida familiar e profissional.

Vós que fosteis forçadas a emigrar e com frequência a ausentar-vos da vossa família, dos vossos amigos, da vossa terra natal e de tudo o que vos é querido para emigrar para um país (onde o trabalho parecia estar-vos assegurado o que não é o caso), tal como as trabalhadoras francesas, vós exigireis o direito de ganhar um salário para viver. A França é um país rico e bastante desenvolvido que pode garantir-nos a todos este direito. Vós exigireis igualmente um alojamento decente e acessível, o benefício sem discriminação alguma de todas as regalias sociais das quais gosam os trabalhadores e trabalhadoras franceses.

As pessoas que se ópoem á vossa aspiração de viver dignamente, são igualmente os inimigos dos trabalhadores franceses. E só unidos num mesmo combate, seja qual fór a vossa nacionalidade, vós podereis conquistar novos sucessos.

A. FOLHA DE PAGAMENTO

Seja qual for a vossa profissão ou a vossa categoria profissional, mesmo no caso dos aprendizes, a lei obriga o vosso patrão a dar-vos uma folha de pagamento, prova justificativa do exercício do mesmo. Se o pagamento é efectuado por chèque, esta obrigação impõe-se igualmente.

A folha de pagamento, deve mencionar as seguintes indicações:

| BULLETIN DE PAYSÉ de 16.3.68 au 31.3.68 | |
|---|--|
| A | Nome: LEFEVRE André |
| B | Endereço: 40, rue Massaguer 92-BURET |
| C | Cat. Prof.: P 1 M S.S. |
| D | Emploi: Ajusteur |
| E | Total: 108 heures |
| F | Heures normales: 80 h a 4,00 F 320 F |
| G | Heures suppl.: 28 h a 5,05 F 141,40 F |
| H | Heures suppl.: 20 h a 6,10 F 122,00 F |
| I | Prime annuelle: 22 F |
| J | SALAIRE BRUT: 483,40 F |
| K | Retenues: 52,80 F |
| L | TOTAL des RETENUES: 430,60 F |
| M | NET IMPONABLE: 10,80 F |
| N | TOTAL: 465,60 F |
| O | NET A PAYER: 465,60 F |
| P | SALAIRE NET: 17,4, 1968 |
| Q | Qualif. de employeur: S.A.R.T. |
| R | 111 RUE DUSOIS 94-DRLV |

- A. — Nome do assalariado.
- B. — O trabalho que desempenha.
- C. — O total de horas trabalhadas, ás quais corresponde a remuneração efectuada.
- D. — Horas pagas na base da tarifa normal.
- E. — Horas Extraordinárias a 25 % e 50 %.
- F. — Natureza e montante dos prémios agregados ao salário e eventualmente sujeitas ás horas extraordinárias, assim como as indemnizações de certos gastos (para Paris prémio de transporte).
- G. — O número da matricula do patrão.
- H. — O nome do organismo ao qual o patrão versa as cotizações da Segurança Social.
- I. — Período correspondente á remuneração.
- J. — Montante da remuneração ganha pelo assalariado.
- K. — Natureza e montante dos diversos descontos efectuados, Segurança Social, reforma complementar, fundo de desemprego, dinheiro avançado, dividas, etc.
- L. — O total, livre de descontos.
- M. — A data do pagamento.
- N. — O nome e direcção do patrão, assim como a natureza do estabelecimento.

Há ainda outras menções: segundo a corporação ou indústria em que trabalhai, certos contratos colectivos prevêem outras menções que vos são úteis, mas que não estão previstas pela lei.

Por exemplo: além da vossa ocupação e categoria profissional, são ainda mencionados: o coeficiente, o salário mínimo da categoria a que pertence, o tempo pago á hora e de empreitada etc... para uma informação mais completa, consultai o vosso sindicato.

PARA QUE SERVE A FOLHA DE PAGAMENTO ?

— Esta serve para que vós estais ao

corrente do que representa o vosso salário.

— Para que mais facilmente possais reclamar em caso de que a remuneração não esteja completa.

MAS EM PRIMEIRO LUGAR AS FOLHAS DE PAGAMENTO DEVEM SER CONSERVADAS MUITO CUIDADOSAMENTE !

— A folha de pagamento é uma prova efectiva da existência dum contrato de trabalho entre o patrão e o trabalhador.

— Ela prova a vossa qualidade de assalariado.

— As citadas menções, permitem calcular o montante das férias pagas em caso de desacordo entre ambas partes.

Por outro lado, a folha de pagamento é uma prova concreta perante os diversos organismos.

SEGURANÇA SOCIAL

Perante a Segurança Social, a folha de pagamento, permite estabelecer os seguintes pontos:

1º a efectuação das cotizações durante um período determinado ;

2º qual foi o salário que serviu de base para o seu calculo ;

3º que as condições exigidas para abrir direito á Segurança Social, foram satisfeitas. Em materia de indemnização de tempo perdido por motivo de doença ou de acidente de trabalho, á Caixa baseia-se normalmente na atestação ou declaração do patrão.

Em matéria de pensões de velhice ou de invalidez, as caixas regionais, baseiam-se neste caso, num ficheiro de contabilidade referente ao assegurado social, que é estabelecido de acordo com as cotizações versadas pelo patrão á Segurança Social, exigindo ao mesmo tempo uma atestação patronal referente aos salários recebidos nos últimos anos. Em caso de engano ou de esquecimento no que concerne estas declarações, atestações ou versamentos, a folha de pagamento, é uma prova concreta perante o patrão.

No que concerne a reforma complementar, em caso de não possuir o certificado de trabalho, as folhas de pagamento servem para atestar os períodos de trabalho do assalariado o que permite a reconstrução de carrière (22).

Além disso, as folhas de pagamento, permitem a certos assalariados ou antigos assalariados de categorias particulares (técnicos e quadros) fazer com que os seus direitos sejam reconhecidos junto das correspondentes instituições responsáveis pela liquidação dos seus subsídios: I.R.C.A.C.I.M., A.G.I.R.C., etc.

EM QUE MOMENTO DEVE SER-VOS ENTREGUE A FOLHA DE PAGAMENTO ?

A vossa folha de pagamento deve ser entregue no momento em que vos é efectuado o pagamento a fim de que a podeis verificar e eventualmente fazer alguma reclamação em caso que se imponha.

As somas abonadas por conta do salário, não dão direito á folha de pagamento. Mas entretanto, o patrão é obrigado a fornecer a folha de pagamento mesmo que o salário tenha sido efectuado na base de vários abonos. A lei exige que o pagamento seja efectuado por períodos determinados.

Mas em todo o caso: o patrão é obrigado a dar-vos a folha de pagamento e esta deve obrigatoriamente comportar todos elementos que antes citamos. Em caso de que o vosso patrão queira pagar-vos sem vos dar a folha de pagamento, consultai imediatamente o vosso sindicato ou a União Local C.G.T. do vosso lugar de residência a fim de que os vossos direitos sejam preservados.

NAO ESQUECEIS QUE A FOLHA DE PAGAMENTO É UM DOCUMENTO MUITO IMPORTANTE E QUE A DEVEIS CONSERVAR CUIDADOSAMENTE.

Um exemplo extraordinário: 624 trabalhadores, dos quais 80 % são imigrantes (portugueses, argelinos, malienses, sudaneses, jugoslávicos, italianos, etc...).

Existia nesta empresa, uma situação irresistível: condições de trabalho e de remuneração intoleráveis; múltiplas discriminações hábilmente praticadas com o fim de acentuar a divisão, humilhações, intimidações, as mais diversas sanções e arbitrariedades e para agravar ainda mais a situação, não existia organização sindical alguma desde 1950.

A C.G.T. por sua parte, tentou sete vezes organizar o pessoal da empresa. A cada uma destas tentativas, foi-nos respondido com medidas repressivas, acabando com o despido e a demissão dos trabalhadores que queriam organizar-se e ao mesmo tempo, apareciam certos delegados ao serviço do patrão, eleitos com 51 e 56 % dos votos.

Mas as lutas de 1968, não passaram despercebidas para o pessoal da empresa. Os esforços feitos pelos militantes da C.G.T. em matéria de difusão de material e explicações, deixaram rastros.

No dia 4 de Janeiro passado, a equipe da noite composta de 30 argelinos, cessou o trabalho e dirigiu-se a Séde do Comité de coordenação dos sindicatos C.G.T. da Alimentação da Região Parisiense, a fim de se organizarem e solicitar o apoio desta organização, que não lhes faltou, para melhor levar a cabo a sua luta.

Até ao dia 22 de Janeiro, aconselhados por nós, os 30 trabalhadores argelinos, transformaram a greve em paralizações de trabalho de uma hora por noite e com o apoio da C.G.T., desenvolveram um intenso trabalho de explicação sobre as suas reivindicações que eram do interesse de todos.

Como resultado deste trabalho de explicação, a Direcção começou a recuar ao ser forçada a reconhecer a delegação sindical e discutir com a C.G.T.

RAFINARIA LEBAUDY (PARIS)

Recusando-se a satisfazer as reivindicações essenciais dos trabalhadores e com a esperança de demolir a acção dos obreiros, a Direcção anunciou um aumento de 3,5 % dos salários.

Mas o calculo saiu-lhes errado, a Direcção não teve em consideração a acumulação do profundo descontentamento e vontade dos trabalhadores, que além da melhoria das suas condições materiais, exigiam ser respeitados.

No dia 24 de Janeiro por sua vez, os moldadores, turbinheiros, lavagem e cartagem, cessaram igualmente o trabalho.

Na segunda-feira 25 de Janeiro, todos os trabalhadores da fabrica (aproximadamente 300 pessoas), dos quais 98 % de trabalhadores imigrantes, entraram em greve por aumento de salários e prémios; uma verdadeira classificação profissional, melhores condições de trabalho e a cessação das humilhantes medidas de intimidação e repressão.

Durante 4 dias e noites, com a colaboração dos militantes da C.G.T. e o apoio cada vez maior dos trabalhadores do bairro 19 de Paris alertados pelos sindicatos, são criados piquetes de greve que exercem as suas fun-

ções com calma e sangue frio.

As tentativas de alguns elementos esquerdistas provocadores, exteriores ao pessoal da fabrica, foram rapidamente desmanteladas pelos trabalhadores que sabem muito bem a que significa a exploração patronal e conhecem perfeitamente os meios para a combater.

No dia 28 de Janeiro, em comissão paritária nacional, a Direcção teve de admitir: um prémio de 50 F correspondente ao mês de Janeiro e para todo o pessoal; um aumento dos salários de 3,5 % a partir do primeiro de Fevereiro; dois fatos de trabalho e mais um todos os anos; reunião paritária no dia 10 de Fevereiro para revisar as classificações profissionais, precisar as condições duma verdadeira mensuração e dos prémios e exclusão de qualquer sanção directa ou indirecta contra os trabalhadores que participaram na greve.

Unanimemente, satisfeitos pelos resultados da sua luta, os operários decidiram recomeçar o trabalho.

Contando com a força dos 250 membros que deram a sua adesão á C.G.T. durante a luta, o jovem sindicato C.G.T. e os seus corajosos militantes, fazem todos os seus possíveis para que os trabalhadores franceses, que muito aprenderam com esta luta que foi para todos um exemplo, fraternalmente unidos franceses e imigrantes, consolidem e melhorem as suas conquistas.

Ao sair da reunião, um trabalhador argelino dizia em poucas palavras o que por vezes é difícil dizer com grandes discursos: está chovendo, mas nos nossos corações faz sol!

Estas palavras, eram a expressão dos sentimentos de todos estes homens e mulheres que depois deste primeiro resultado decidiam retomar o trabalho.

De J. LIVI.

O JULGAMENTO DO AGRESSORES DA GUINE

Conackry, capital da República da Guiné, foi vítima duma agressão portuguesa em Novembro de ano passado.

Esta agressão, da qual o regime fascista e colonialista de Lisboa é o principal responsável, foi lançada a partir da Guiné Bissau (colónia portuguesa) e foram igualmente utilizados barcos da Marinha de Guerra portuguesa.

Quanto aos mercenários que desembarcaram em Conackry, trata-se de portugueses, guinezes, traidores ao seu povo, franceses e alemães da R.F.A. etc., entre os alemães, encontrava-se o antigo comandante S.S. nazi Bruno Freitag que se estabeleceu há vários anos na Guiné sob o nome de Hermann Seibold.

Para compreender-mos melhor o motivo que levou os colonialistas portugueses ajudados pelo imperialismo a cometer este crime, convém abordar um pouco o passado histórico da Guiné. Desde 1958, data em que a Guiné escolheu o caminho da independência nacional após o resultado do referendium realizado pelo General de Gaulle, que contrariamente ao que aconteceu na metrópole e nas outras colónias francesas, o povo da Guiné, ao apelo do seu Partido dirigido pelo Presidente Sécou Touré, votou a 90% não a de Gaulle. A partir deste momento, de acordo com a declaração de de Gaulle durante a campanha eleitoral, a Guiné ficou excluída da comunidade francesa.

A França que nunca pensou que o povo guineense tomasse uma tal decisão, não aceitou com satisfação a desintegração da Guiné e ainda menos ao saber que o novo regime deste país traçava uma orientação política progressista. Sem tardar, a

França pensou reduzir todo um povo a fome. Dado que toda a indústria era propriedade de companhias francesas, estas retiraram todo o seu potencial industrial, deixando a Guiné na miséria. Mas não conseguiram os seus objectivos.

O novo governo da Guiné ao compreender que tinha sido alvo de uma traição por parte da França que durante tantos anos tinha explorado sem escrúpulos todas as suas riquezas, voltou-se para os países socialistas e em primeiro lugar a União Soviética, cuja ajuda tem sido uma contribuição importante para a industrialização do país que conta ao mesmo tempo com importantíssimas riquezas naturais.

E a partir de então, nasceu na Guiné um verdadeiro regime de progresso social com os olhos postos na construção do socialismo.

Mas foi também a partir deste momento, que a Guiné começou a ser alvo de toda a espécie de ataques internos e externos, inclusivamente, têm-se sucedido os atentados contra a vida do Presidente Sécou Touré.

Por exemplo, se recordar-mos a presença e actividades do alemão Bruno Freitag, que contava com a cumplicidade de conselheiros técnicos dentro do próprio exército da Guiné (fruto duma aparente colaboração entre os dois países, da qual a Alemanha se aproveitava para infiltrar os seus agentes na Guiné), elemento que durante a segunda guerra mundial, esteve quatro anos ao serviço do nazismo perseguindo cruelmente os cidadãos noruegueses e franceses, coordenou durante vários anos, todo um plano agressivo.

Documentos e fotografias encontrados no seu domicílio, provam que Bruno Freitag estava em contacto permanente com os serviços secretos

da Alemanha Federal e dirigia na Guiné uma vasta rede agressiva.

Quanto aos objectivos das autoridades fascistas portuguesas, para além das intenções imperialistas, das quais Marcelo Caetano é um ardente partidário, tratava-se igualmente de eliminar a ajuda material e moral que o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, recebe da República da Guiné destinada a luta que estes povos travam de armas na mão pela sua liberdade e independência nacional.

Tais foram as ambições colonialistas e imperialistas que coordenaram a criminoso agressão portuguesa do 22 de Novembro que o povo guineense soube dar o seu merecido derrotando severamente os agressores.

Nas primeiras horas após o desembarco que não foi uma surpresa porque o Presidente Sécou Touré já tinha denunciado os seus preparativos, mas que não se esperava que estivesse orientada contra a capital, pelo contrário, esperava-se que ela fosse realizada através da fronteira com a Guiné Bissau, os assassinos entraram no Ministério da defesa e libertaram os presos que se encontravam na prisão de Conackry, incendiaram a residência do Presidente Sécou Touré, pensando que este lá se encontrasse o que felizmente não aconteceu. Mas entretanto, os assassinos mataram ao seu passo, numerosos oficiais e civis e pretendiam apoderar-se do poder para instalar um novo regime de submissão ao colonialismo e ao imperialismo internacional.

Face a estes actos criminais, o povo guineense exige com firmeza que todos os agressores, entre os quais numerosos portugueses, sejam vigorosamente castigados como merecem.

mas da mesma política, reforçassem a sua unidade e decidissem agir em comum por uma mudança da situação.

O fantasma da unidade, preocupa constantemente os homens do grande capital e para impedir que esta se realize, eles são capazes de tudo.

A repressão á qual recorrem os patrões, as recentes declarações do Secretário Geral do partido U.D.R. plenamente reaccionárias, não há dúvida de que estão esteitamente ligadas a estas considerações.

Por outro lado, não seria acertado pensar que o caso do jovem estudante GUIOT aconteceu por um caso. O proveito político que imediatamente tentaram tirar deste caso, os diversos grupos esquerdistas, foi motivo de satisfação para os homens que em Junho de 1968, na altura das eleições legislativas, souberam tão habilmente

A POLITICA COLONIAL DE MARCELO CAETANO

Numa emissão rádio-televisada do dia 16 de fevereiro passado, o Presidente do Conselho português, fez a seguinte declaração:

« A política que eu tenho seguido até aqui, devia ser suficiente para dissipar as dúvidas sobre a minha vontade de continuar a defender a integridade política, militar e diplomática da Nação. »

Continuando, o Presidente do Conselho disse; as reformas constitucionais previstas para as províncias ultramarinas (colónias), não significa um primeiro passo para a independência das mesmas.

Naturalmente, se a independência das colónias portuguesas, dependesse apenas da vontade de Marcelo Caetano, estas já mais seriam independentes. Mas esta depende em primeiro lugar da luta dos povos das colónias portuguesas que tão justamente lutam pela sua liberdade e independência. Em segundo lugar, o povo português, que também não está disposto a servir de carne de canhão indefinidamente, numa guerra que é contrária aos seus interesses.

Ainda no dia 23 de fevereiro passado, uma guarnição portuguesa na Angola, foi completamente posta fora de combate. Esta guarnição operava na região de Cuando, os seus 60 componentes foram todos mortos pelos patriotas, indica um comunicado do M.P.L.A. publicado em Brazzaville.

O comunicado, indica igualmente que quinze sul-africanos, que aparentemente desempenhavam o papel de conselheiros militares, fazem parte do número de mortos, o que prova que o governo português utiliza mercenários estrangeiros nas guerras coloniais contra os povos africanos.

tirar proveito dum clima confuso de chantagem e de medo que os esquerdistas criaram numa parte importante da opinião pública.

Mas desta vez, os instigadores desta manobra enganaram-se, os seus sonhos não se realizaram e as grandes quantidades de películas prontas a filmar as desordens e violências, deram muito pouco resultado e finalmente, sob a pressão e a convergência dos protestos estudantis e dos professores, assim como dos trabalhadores, Gilles GUIOT foi arrancado á prisão.

A experiência da Primavera de 1968, cuja divisão causou tanto prejuízo, os trabalhadores sabem melhor que nunca que não são os gesticuladores irresponsáveis ou os combates minoritários de vanguarda, que poderão modificar a situação actual, mas ao contrário, a união e a acção de todos aqueles, cujos interesses estão ligados ao aparecimento duma França democrática e progressista. »

O 27º CONGRESSO DOS TRABALHADORES DA METALURGIA

A cidade de Grenoble, foi a Cidade dos trabalhadores da metalurgia do 20 ao 24 de Fevereiro.

O 27º Congresso dos trabalhadores da metalurgia, teve uma participação de 1024 delegados vindos das empresas.

No próximo número do nosso jornal, nós continuaremos a falar sobre os trabalhos deste importante Congresso, durante o qual GEORGES SEGUY declarou na sua intervenção:

« Os trabalhos do vosso Congresso estão-se desenvolvendo num momento em que as diferentes camadas da população laboriosa reprovam cada vez com mais firmeza a política governamental.

Nas vésperas das eleições municipais, o governo actual teme o resultado das eleições, pelo facto do enorme descontentamento popular. Os chefes dos partidos políticos actualmente no poder, não escondem a sua preocupação mesmo para além do acto eleito-

ral. A recrudescência das lutas operárias, o desenvolvimento da acção do mundo estudantil, professores e estudantes, a amplitude das manifestações dos agricultores e o movimento das classes médias das vilas.

Mas a situação poderia ser ainda mais grave para os senhores do governo, se sob a pressão desta oposição geral, as formações decréticas, sindicais e profissionais representativas de todas as categorias sociais, vícti-

PORQUE A C.G.T.

de Jean DURIN

da secção de organização da C.G.T.

Cabe responder da seguinte maneira: se ela não existisse, seria necessário inventá-la! Mas felizmente, e para o bem de todos os trabalhadores, a C.G.T., é desde há muito uma realidade e conta com dois milhões e trezentos mil aderentes, fruto da sua grande influência entre os trabalhadores, e para provar, basta recordar os resultados das eleições profissionais. A C.G.T. conta igualmente com uma longa experiência de 75 anos ao serviço da classe operária.

Os que em Setembro de 1895, na Cidade de LIMOGES, constituíram a C.G.T., contavam já com uma experiência da luta. Apesar da lei de 1791 que proibia toda e qualquer associação operária, apesar da destruição sangrenta da comuna e do seus heróis operários, apesar de todas as formas de opressão patronal, policial e governamental, a persistência dos militantes operários, apoiados pelos trabalhadores convencidos da necessidade de dotar a classe operária duma poderosa organização sindical, fizeram do seu desejo uma realidade e em 1895, foi constituída a C.G.T. pela luta unida dos trabalhadores que eram duramente explorados, contra o patronato e os seus aliados, e pela liberdade e bem estar dos trabalhadores e suas famílias. Esta é a verdadeira origem da C.G.T.

Voltando a perguntar para que serve a C.G.T. respondemos: primeiramente para coordenar e unificar a acção indispensável de todos os trabalhadores, e por consequência, de todos os explorados — para defender os seus direitos e liberdades, assim como os seus interesses, comuns, morais, materiais, económicos ou profissionais.

Considerando o sindicato como um meio importante para fazer admitir as suas justas reivindicações, através da acção unida e concreta contra a exploração capitalista, todos os trabalhadores sem distinção de opinião filosófica, ou religiosa; sem discriminação de idade, sexo ou nacionalidade,

obram em comum pelo seu interesse, não sómente contra o patronato que permanentemente tenta renegar as conquistas dos trabalhadores, mas também por câmbios decisivos que exigem a supressão da exploração capitalista, e a nacionalização dos meios de produção e de câmbio (isto está mencionado no artigo N.º 1 dos Estatutos da C.G.T.).

A C.G.T. EM 1971

O papel que desempenha a C.G.T. em França, é reconhecido por toda a gente. Trata-se da mais importante organização sindical francesa e por consequência, também de maior influência.

A sua orientação e acção, inspiram-se nos princípios do sindicalismo democrático, de massa e de classe:

DEMOCRÁTICO porque a democracia sindical, é para cada um dos seus aderentes, a garantia de que podem defender todos os seus pontos de vista no que diz respeito à vida e ao desenvolvimento da organização

DE MASSAS porque a C.G.T. tem as suas portas abertas a todos, sem distinção de opinião, idade, sexo ou nacionalidade desde que se trate dum assalariado. E é pela defesa dos interesses dos assalariados, que a C.G.T. sempre tem agido e continua a agir pela realização duma organização sindical única.

DE CLASSE porque a C.G.T. tem como princípio fundamental, a existência de interesses opostos entre os proprietários das fábricas, obras e escritórios, cuja única preocupação, é a realização de lucros cada vez maiores, assim como dos financeiros que os apoiam e por outro lado, os trabalhadores assalariados, criadores das riquezas, pelas quais recebem, directo ou indirecto, um salário de longe muito inferior ao valor das riquezas produzidas, salário que lhes paga o proprietário-explorador.

CONTRA OS NOVOS CRIMES AMERICANOS

Os agressores americanos da Indochina, acentuam cada vez mais a sua agressão contra os povos da Península da Indochina. Desde 1954, sob vários pretextos, eles penetraram no Vietnã do Sul e organizaram uma guerra terrível através da qual cometem crimes monstruosos entre a população civil: assassinatos e toda a espécie, actos violentos, são diariamente perpetrados.

Desde do começo do ano de 1970, os agressores estenderam a guerra ao país vizinho da Camboja, desde então,



E PELA PAZ NA INDOCHINA

os actos de destruição contam-se por milhares os crimes racistas é moeda corrente.

No dia 8 de Fevereiro do ano em curso, as tropas mercenárias do Vietnã do Sul, beneficiando do apoio material e da participação das tropas americanas, invadiram o Laos.

Violando as suas próprias declarações sobre as falsas « intenções de paz », o Presidente Nixon, lança os seus aviões, tanques e marinheiros contra os corajosos povos do Vietnã, Camboja e Laos.

Recorrendo à mentira para enganar a opinião pública mundial e dos Estados Unidos, sob o falso pretexto de retirar as tropas americanas do Vietnã, o Presidente Nixon, desenvolve cada vez mais a sua guerra de reconquista colonial; apoia com as suas forças o governo fantoche e sanguinário do Vietnã do Sul e da Camboja.

Esta guerra criminoso, só pode ser comparada em matéria de crimes, com os crimes nazis cometidos na Europa, dos quais o Hitler foi o triste símbolo.

Desde os primeiros dias da guerra, a C.G.T. denunciou firmemente estes crimes e a guerra de agressão.

Mas ao mesmo tempo, a C.G.T. apoia a luta heróica dos povos e dos trabalhadores dos países vítimas.

Por sua vez, as forças pacíficas da França, têm manifestado numerosas vezes o seu inteiro apoio à justa luta dos povos do Vietnã, Camboja e Laos e pelo restabelecimento da paz, como por exemplo no dia 10 de Fevereiro último em Paris.

Nesta acção, os trabalhadores imigrados em França, ao apelo da C.G.T. em particular, nunca faltaram ao seu dever e estamos certos que como até aqui, podemos contar com a vossa participação cada vez mais importante pelo desenvolvimento da solidariedade operária para com os nossos camaradas do Vietnã, Camboja e Laos.

Juntos, devemos desenvolver a nossa exigência para que seja posto fim à agressão americana à Indochina e pela retirada imediata e incondicional das tropas americanas e satélites desta região do mundo, para que os povos da Indochina em paz, possam eles próprios dar solução aos seus problemas sem ingerência estrangeira.



OS SOLDADOS TAMBEM REIVINDICAM E LUTAM

No decorrer do mês de Setembro passado, os soldados de recruta do C.S.M., descontentes pela má alimentação que era fornecida, decidiram protestar, começando por bater com os pratos no tampo da mesa.

O oficial do dia, mandou-os levantar e acusando este protesto como uma acção subversiva, declarou ao mesmo tempo que um crime desta natureza, era punível com fogo e ameaçou de fazer uso da sua pistola.

Uma vez de novo sentados, os soldados tornaram a bater com os pratos na mesa, mas desta vez com mais força.

Vendo que a situação tomava proporções maiores, e que as suas ameaças não intimidavam os soldados, o oficial decidiu então mudar de atitude e fez-lhes um lindo discurso conciliatório.

A DOCA SECA DA LISNAVE

A Lisnave está contruindo uma doca seca destinada à reparação de petroleiros de alta tonelagem, situada nos estaleiros da Margueira.

A construção desta obra, é o resultado dum acordo assinado entre a Lisnave e os estaleiros japoneses que constroem os ditos navios.

O recurso á utilização de navios gigantes, foi adoptado por certos países após o enseramento do Canal de Suez, o que obriga os navios a rodear a Africa para se dirigirem à Asia. Neste caso, há todo o interesse em que os navios transportem um maximo de petróleo numa só viagem.

Mas por outro lado, trata-se duma solução provisória, visto

que uma vez encontrada a solução ao conflicto de Médio-Oriente e reaberto o Canal de Suez, serão utilizados de novo os navios de menor tonelagem, motivo pelo qual vários países se recusaram a aceitar este projecto.

Nestas condições, cabe perguntar se esta importante obra contribuirá para o desenvolvimento economico do país, ou se apenas para encher ainda mais os bolços da familia Melo.

A LUTA DOS FERROVIARIOS CONTINUA

De novo, os ferroviários vêm mostrar a sua combatividade. Recentemente, uma comissão composta de seis trabalhadores da Via Fluvial (barcos das carreiras Lisboa-Barreiro) fez saber à Direcção da C.P. que os trabalhadores estavam firmemente decididos a recorrer à greve se não fosse satisfeita a sua reivindicação de aumento dos salários.

A C.P., ao analisar a situação, decidiu satisfazer ditos aumentos de salário que vão de 850 à 1.300 escudos.

Valente vitória dos trabalhadores que apenas necessitou um advertimento, isto prova que a grande luta dos ferroviários de há dois anos, deixou traços importantes e não há dúvida de que temendo uma nova acção do mesmo género, a Direcção de C.P., cedeu antes de que fosse demasiado tarde.

JULGAMENTO 3 TRABALHADORES

O Tribunal Plenário da Boa Hora, julgou no passado dia dois de Fevereiro, os seguintes trabalhadores: Francisco de Lima Correia de 22 anos, solteiro, natural de Guimarães; Daniel Marcela Beles de 36 anos, casado, natural de Lagos; e Antonio Lopes da Silva de 33 anos, casado, natural de

Guimarães. Estes foram respectivamente condenados a: 18 meses de prisão correccional com suspensão dos direitos políticos durante cinco

anos e 2.200 escudos de imposto de justiça; o segundo dois anos e meio de prisão maior com suspensão dos direitos políticos durante quinze anos, medidas de segurança e 2.200 escudos de imposto de justiça e o terceiro a três anos e meio de prisão maior com suspensão dos direitos políticos durante quinze anos, medidas de segurança e igualmente 2.200 escudos de imposto de justiça.

Estes três operários residiam actualmente em Boulogne Billancourt - França. Foram presos em Portugal no momento em que faziam uma viagem clandestina e acusados de actividades subversivas.

O PADRE PINTO DE ANDRADE JULGADO EM LISBOA

Vários patriotas angolanos estão sendo julgados em Lisboa, pelo Tribunal Plenário, entre eles encontra-se o padre Pinto de Andrade, Presidente de honra do M.P.L.A.

Estes patriotas angolanos, são acusados de actividades subversivas e de pertencerem ao Movimento Popular de Libertação de Angola.

O Ministério Público de Lisboa, ao serviço do colonialismo e do imperialismo, exige que lhes sejam applicadas penas de prisão de 20 anos com medidas de segurança, o que significa prisão pertéua. Além disso, o Ministério colonialista, exige igualmente a suspensão dos direitos físicos e políticos durante 15 anos.

Os tribunais fascistas e colonialistas de Castano, julgam os patriotas angolanos que lutam pela liberdade do seu povo, tal qual como eles julgam os democratas portugueses que

lutam pelo bem estar e a melhoria das condições de vida e de trabalho do povo português.

Isto prova mais uma vez que o governo fascista e colonialista de Castano, é o inimigo comum dos povos africanos e do povo português.

A OTAN E OS PORTOS DAS COLONIAS PORTUGUESAS

Durante a viagem que há pouco efectuara às colónias portuguesas, o Ministro da defesa de Portugal, Sá Viana Rebelo, declarou que Portugal está pronto a pôr os seus portos africanos à disposição da OTAN, organização da qual são membros os principais países capitalistas da Europa e da América.

Incapaz de fazer face à situação militar na Africa, o governo colonialista de Marcelo Caetano, vai epotecando não só o próprio Portugal, como também a suas colónias ao imperialismo internacional, com o fim de obter uma ajuda militar ainda mais directa contra os movimentos de libertação nacional dos povos africanos.

O governo português esta entregando à OTAN, o que ele recusa aos seus proprios donos. Cabe perguntar, com que direito?

O governo facista de Lisboa, oprime os provos africanos, tal como oprime o proprio povo português; obriga-os a matar-se entre si, suprime-lhes todas as liberdades e explora-os em beneficio dos grandes capitalistas.

O povo português não quer fazer uma guerra contra os seus irmãos africanos. São dezenas de milhar, os jovens portugueses que deixam Portugal pela via clandestina, ao chegarem à idade de se apresentarem para o serviço militar.

PERMANENCIAS SINDICAIS PARO OS TRABALHADORES PORTUGUESES

Se tendes um problema social para resolver, as permanencias sindicais C.G.T. para os trabalhadores portugueses, dar-te-ão as informações necessárias e ajudar-te-ão a solucionar

DIRIGI-VOS AS SEGUINTE DIREÇÕES

União Departamental C.G.T., 11-19, rue du 8 mai 1945, em Bobigny (93) todos os sabados das 9 horas ao meio dia.

Bolsa do Trabalho, 3, rue du Château d'Eau, 4º andar, Escritório N° 7 - Paris 10^{ème} - Métro République - Todos os sabados das 9 horas ao meio dia.

Renault Billancourt, 245, Boulevard Jean-Jaurès, 2º andar, porta 23, Billancourt. Segundas-feiras: das 10 H 30 às 12 H 30

Quintas-feiras: das 14 H 30 às 16 H 30 e das 17 H 30 às 18 H 30.

O TRABALHADOR

213 rue Lafayette PARIS (10^{ème})
BOTZaris 86 50

Imprimerie Lensoise LENS

Travail exécuté par
des ouvriers syndiqués

Directeur de la publication:

Serge CAPPE

Commission paritaire N° 44 113